



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
011/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25035/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022, em 06/05/2022, processo administrativo nº 25035/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 25035/2021 e no EDITAL nº 011/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação por meio de licitação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PORTAS E MADEIRAS)**, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil, Creches e Escolas, bem como Prédios Administrativos da Secretaria Municipal Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	PORTA ALMOFADA MISTA, LARGURA 0,70, COMPRIMENTO 2,10M ESPESSURA 3CM, EXTERNA. Pará Madeiras	UN	200	R\$ 306,67	R\$ 61.334,00
	1.2	PORTA ALMOFADA MISTA 0,80 X 2,10M ESPESSURA 3CM. EXTERNA. Pará Madeiras	UN	300	R\$ 318,33	R\$ 95.499,00
	1.3	PORTA – MADEIRA MACIÇA – 0,90 X 2,10M, ESPESSURA 3CM. EXTERNA. Pará Madeiras	UN	200	R\$ 459,05	R\$ 91.810,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

	1.4	PORTA MADEIRA SEMI-OCA, APROXIMADAMENTE 0,60 X 2,10M, ESPESSURA 3CM. INTERNA, MADEIRA IPÊ, ANGELIM OU SIMILAR. Pará Madeiras	UN	200	R\$ 116,30	R\$ 23.260,00
	1.5	PORTA MADEIRA SEMI-OCA, TAMANHO APROXIMADO: 0,70 X 2,10M, ESPESSURA 3CM. EXTERNA, MADEIRA IPÊ, ANGELIM OU SIMILAR. Pará Madeiras	UN	200	R\$ 217,81	R\$ 43.562,00
	1.6	PORTA MADEIRA SEMI-OCA, TAMANHO APROXIMADO: 0,80 X 2,10M, ESPESSURA 3CM. EXTERNA, MADEIRA IPÊ, ANGELIM OU SIMILAR. Pará Madeiras	UN	400	R\$ 168,07	R\$ 67.228,00
	1.7	PORTA MADEIRA SEMI-OCA, TAMANHO APROXIMADO: 0,90 X 2,10M, ESPESSURA 3CM. INTERNA, MADEIRA IPÊ, ANGELIM OU SIMILAR. Pará Madeiras	UN	200	R\$ 169,33	R\$ 33.866,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 416.559,00
2	2.1	PEÇA DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADA 10 A 12 CM, DE 3M. Pará Madeiras	UN	400	R\$ 43,30	R\$ 17.320,00
	2.2	PEÇA DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADA DE 6 a 8 CM, DE 3M. Pará Madeiras	UN	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
	2.3	PEÇA DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADA DE 6 a 8 CM, DE 6M. Pará Madeiras	UN	400	R\$ 146,00	R\$ 58.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 85.320,00
3	3.1	MADEIRITE. MADEIRITE 9 MM COMPENSADO, RESINADO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,10M, ESPESSURA 9MM, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE MÓVEIS. Pará Madeiras	UN	400	R\$ 72,60	R\$ 29.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						R\$ 29.040,00
4	4.1	PEÇA MAÇARADUBA OU SIMILAR (DE TAMANHO APROXIMADO 07X18X05CM). MADEIRA CONSTRUÇÃO, COMPRIMENTO 7M, LARGURA 18CM, ESPESSURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRATAMENTO, ACABAMENTO APARELHADA. Pará Madeiras	UN	120	R\$ 488,87	R\$ 58.664,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

4.2	PEÇA MAÇARADUBA OU SIMILAR (TAMANHO APROXIMADO 07X15X05 CM) - MADEIRA CONSTRUÇÃO, COMPRIMENTO 7M, LARGURA 15CM, ESPESSURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRATAMENTO, ACABAMENTO APARELHADA. Pará Madeiras	UN	120	R\$ 358,30	R\$ 42.996,00
4.3	PEÇA MAÇARANDUBA TAMANHO APROXIMADO: 07X28X05CM. MADEIRA CONSTRUÇÃO, COMPRIMENTO 7M, LARGURA 28CM, ESPESSURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRATAMENTO, ACABAMENTO APARELHADA, APLICAÇÃO. Pará Madeiras	UN	700	R\$ 718,12	R\$ 502.684,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 604.344,40
5	5.1 JOGO DE GUARNIÇÃO PARA PORTA (ALIZAR) 5x1. Pará Madeiras	UN	600	R\$ 51,45	R\$ 30.870,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 30.870,00
6	6.1 BARROTE OU CAIBRO DE MADEIRA MISTA TAMANHO APROXIMADO COM ESPESSURA DE 6 X 5 CM. Pará Madeiras	M	2,500	R\$ 12,35	R\$ 30.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6					R\$ 30.875,00
7	7.1 RIPA: MAÇARANDUBA OU SIMILAR SERRADA, 5,0 cm X 1,5, APARELHADA. Pará Madeiras	M	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
	7.2 RIPÃO MAÇARANDUBA OU SIMILAR SERRADA 5,0 cm X 3 cm. APARELHADA Pará Madeiras	M	2.000	R\$ 12,75	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7					R\$ 37.400,00
8	8.1 SARRAFO DE 03 METROS (PINUS) SARRAFO, MATERIAL PINUS, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 3M, ESPESSURA 3CM APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL. Pará Madeiras	UN	400	R\$ 13,16	R\$ 5.264,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8					R\$ 5.264,00
9	9.1 ESTACA DE MADEIRA EUCALIPTO 12 A 14 CM - ESTACA DE EUCALIPTO TRATADA EM AUTOCLAVE - PARA CERCA MÍNIMO DE 15 ANOS DE GARANTIA ESTACA DE MADEIRA EUCALIPTO 12 A 14 CM - ESTACA DE EUCALIPTO TRATADA EM AUTOCLAVE - PARA CERCA MÍNIMO DE 15 ANOS DE GARANTIA. Pará Madeiras	UN	400	R\$ 29,67	R\$ 11.868,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7750
www.pmvc.ba.gov.br

17.503.414/0001-36
INSC. EST.: 106828368 - ME
AJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
RUA SÃO PEDRO, 215 - GALPÃO
CENTRO - CEP: 45.000-220
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

9.2	ESTACA DE MADEIRA EUCALIPTO CIRCUNFERÊNCIA DE 16 A 18 CM. - ESTACA DE EUCALIPTO TRATADA EM AUTOCLAVE - PARA CERCA MÍNIMO DE 15 ANOS DE GARANTIA - Pará Madeiras	UN	700	R\$ 51,50	R\$ 36.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9					R\$ 47.918,00
VALOR TOTAL DO TODOS OS LOTES					R\$ 1.287.590,40

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: AJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME		
CNPJ: 17.503.414/0001-36	RAZÃO SOCIAL: AJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, N° 215 - CENTRO		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.000-220
TELEFONE: (77) 3421-4224 / 3421-6331		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gilsonmoraes.aj@gmail.com		
REPRESENTANTE: GILSON MORAIS SILVA		
RG Nº: 07.281.961-82	CPF Nº 826.440.045-00	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 11 / 05 / 2022 tendo validade até 11 / 05 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

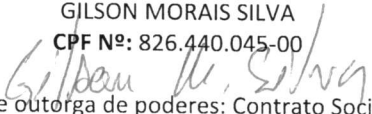
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 11 de maio de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA AJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME Representante Legal GILSON MORAIS SILVA CPF Nº: 826.440.045-00  Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---